DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003, de 13/03/2023.

CLEODEMAR JOSÉ GÊNOVA, Presidente da Câmara Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o vereador senhor **Deivid Lemes Ferraz (PSDB)** se licenciou do exercício da vereança para assumir cargo comissionado junto ao Executivo Municipal de Piacatu, conforme Ato da Presidência nº 002, de 10/03/2023;

Considerando a vacância de uma cadeira neste Legislativo e a necessidade de imediata convocação do suplente para que tome posse ao cargo de vereador à Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o senhor **WENDHEL SAMUEL DE SOUZA NASCIMENTO**, suplente ao cargo de vereador pelo PSDB, para tomar posse no prazo de **15 (quinze) dias**, nos termos do art. 16, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Piacatu.

Art. 3º Este ATO da Presidência da Câmara Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piacatu.

Em 13 de março de 2023.

CLEODEMAR JOSÉ GÊNOVA

Presidente da Câmara

.....

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023.

CLEODEMAR JOSÉ GENOVA, Presidente da Câmara Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista matéria a ser apreciada constante do Projeto de Lei nº 18/2023, de autoria do Executivo Municipal.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital de Convocação, ou dele tiverem conhecimento, que às **19h30 (dezenove horas e trinta minutos), do dia 14 de março de 2023**, reunir-se-ão no Plenário Rovilde Antonio Gregio, da Câmara Municipal de Piacatu, situada na Av. Dr. José Benetti, nº 860, Centro, os Senhores Vereadores deste Legislativo, com a finalidade de realizar a **2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** deste Poder, para apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 018/2023**, que "*Altera o valor do Vale Alimentação dos Servidores da Prefeitura Municipal de Piacatu e dá outras providências*".

Para que ninguém alegue ignorância, determino a afixação do presente Edital em lugar visível e de costume e publicação no Diário Oficial do Município.

Câmara Municipal de Piacatu, 13 de março de 2023.

CLEODEMAR JOSÉ GENOVA

Presidente da Câmara

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial do Município. Registrado na Secretaria da Câmara na data supra.

Ricardo Rodrigues Borges

Diretor Legislativo / Responsável pelo Expediente da Secretaria

.....